



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 383/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 474/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação sonora de forma gravada ou ao vivo das normas gerais de segurança e procedimentos de emergência para a realização de eventos e para o funcionamento de casas de show e congêneres no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável por meio de substitutivo.

Segundo a justificativa do autor, a difusão de procedimentos para o caso de emergências já é adotado em alguns setores, tais como, antes da decolagem das aeronaves, antes de navios desancorarem e antes das sessões de cinema, por exemplo. A intenção é que tragédias sejam evitadas e vidas possam ser salvas se as pessoas souberem o que fazer diante de situações emergenciais tendo posse de informações sobre a distribuição do espaço, rotas de fuga, localização de extintores e saídas de emergência entre outras medidas de segurança.

A propositura visa promover a segurança do público frequentador de eventos, casas de show e congêneres, por meio da divulgação sonora das normas gerais de segurança e procedimentos de emergência, o que proporciona a proteção da vida em casos de eventuais acidentes e sinistros.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/04/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. David Soares (Democratas) - Relator

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/04/2017, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.